

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1038 de 20/05/94

DECRETO Nº 8417/94
de 11 de maio de 1994

Dispõe sobre concessão de plantas populares e aprovação de projetos para edificações de equipamentos, no loteamento denominado CAMPO DOS ALEMÃES.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do artigo 92, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 020397-7/94.

D E C R E T A:

Artº 1º - De acordo com o disposto pelos artigos 1º e 71, § 3º, da Lei nº 3721/90, de 25 de janeiro de 1990, fica autorizada a concessão de plantas populares e aprovação de projetos para edificações de equipamentos, no loteamento denominado "CAMPO DOS ALEMÃES II", nos lotes das seguintes quadras:

ÁREAS RESIDENCIAIS:

quadra 99 - lotes: 01 a 42; quadra 101 - lotes: 01 a 42; quadra 103 - lotes: 01 a 38; quadra 105 - lotes: 01 a 34; quadra 108 - lotes: 01 a 28; quadra 111 - lotes: 01 a 24; quadra 112 - lotes: 01 a 21 e 23 a 41; quadra 113 - lotes: 01 a 42; quadra 114 - lotes: 01 a 42; quadra 115 - lotes: 01 a 42; quadra 116 - lotes 01 a 42; quadra 117 - lotes: 01 a 42 e quadra 118 - lotes: 01 a 42.

ÁREAS DESTINADAS À EQUIPAMENTOS:

quadra 99 - lote: 43; quadra 101 - lote: 43; quadra 103 - lote: 39; quadra 105 - lote: 35; quadra 108 - lote: 29; quadra 111 - lote: 25 e quadra 112 - lote: 22.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

maio de 1994.

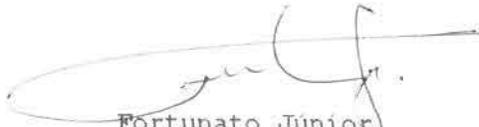
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


João Lucio Teixeira
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. do decreto nº 8417/94 - fls. 02

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de maio do ano de hum mil
novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

DFC/wm